



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1435, 21 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.516, de 20/12/2017.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.311.000,00** (um milhão, trezentos e onze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0002.2005	Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	28	20.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	30	5.000,00
08.244.0004.2011	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço p/ Distrib. gratuita - FONTE 01	34	15.000,00
02.01.05	Conselho Tutelar de Cajati		
08.243.0002.2007	Conselho Tutelar de Cajati		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	45	6.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	46	4.000,00
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2013	Manutenção da Divisão Administrativa		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física – FONTE 01	92	1.000,00
02.03.04	Divisão de Compras e Licitações		
04.122.0002.1005	Aquisição de Veículos – Executivo Municipal		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	104	10.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.02	Seção de Controle de Frota e Equip. Municipais		
26.782.002.1010	Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	133	271.000,00
02.06	Departamento de Planejamento Urbano		
02.06.02	Divisão de Urbanismo e Trânsito		
15.451.0008.1013	Revitalização de Calçadas		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	161	5.000,00
15.452.0008.2028	Manutenção das Vias e Logradouros		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	164	400.000,00
02.07	Departamento de Desenvolvimento Sustentável		
02.07.01	Divisão de Meio Ambiente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

18.541.0002.2030	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoa Civil – FONTE 01	180	5.000,00
02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
11.334.0002.2034	Banco do Povo e Outros		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	209	1.000,00
12.364.0035.1042	Polo de Apoio de Cursos a Distância – EAD		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	213	5.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.02	Divisão de Educação		
12.361.0019.2036	Manutenção da Seção de Ensino Fundamental		
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas	248	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	251	280.000,00
12.365.0019.2038	Manutenção da Seção de Educação Infantil		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	283	30.000,00
02.08.04	Divisão de Cultura		
13.392.0026.2046	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	333	15.000,00
13.392.0026.2048	Expansão e Incentivo a Difusão Cultural		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	337	3.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.03	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0028.2059	Estratégia Saúde da Família		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	449	20.000,00
02.10.04	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0028.2061	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	486	50.000,00
10.302.0028.2062	Centro de Fisioterapia Municipal		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	503	3.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.244.0004.2011	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	566	3.000,00
02.11.02	Seção de Serviço de Proteção Social Básica		
08.243.0033.2069	Manutenção do CRAS		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	593	10.000,00
08.243.0033.2069	Manutenção do CRAS		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	599	3.000,00
02.11.03	Seção de Serviço de Proteção social especial		
08.241.0033.2088	Manutenção do Pró-Idoso		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 02	618	30.000,00
02.11.04	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.243.0033.1038	Programa criança feliz		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 05	651	15.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	652	50.000,00
02.12	Departamento de Finanças		
02.12.01	Divisão de Finanças, Contab. e Orçamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

04.121.0002.2018	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.93	Indenizações e restituições – FONTE 01	671	49.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.311.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2017, Excesso de Arrecadação do Exercício de 2018 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0002.2005	Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	26	10.000,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 02	29	15.000,00
08.244.0004.2011	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	37	15.000,00
02.01.05	Conselho Tutelar de Cajati		
08.243.0002.2007	Conselho Tutelar de Cajati		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	47	10.000,00
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2013	Manutenção da Divisão Administrativa		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	93	1.000,00
02.06	Departamento de Planejamento Urbano		
02.06.02	Divisão de Urbanismo e Trânsito		
15.451.0008.1013	Revitalização de Calçadas		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 02	162	5.000,00
02.07	Departamento de Desenvolvimento Sustentável		
02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
11.334.0002.2034	Banco do Povo e Outros		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	210	1.000,00
12.364.0035.1042	Polo de Apoio de Cursos a Distância – EAD		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	212	5.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.02	Divisão de Educação		
12.361.0019.2036	Manutenção da Seção de Ensino Fundamental		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	250	2.000,00
12.365.0019.2038	Manutenção da Seção de Educação Infantil		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	278	30.000,00
02.08.04	Divisão de Cultura		
13.392.0026.2048	Expansão e Incentivo a Difusão Cultural		
3.3.90.39	Material de Consumo – FONTE 01	336	3.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.244.0004.2011	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço p/ Distrib. gratuita - FONTE 01	564	3.000,00
02.11.02	Seção de Serviço de Proteção Social Básica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

08.243.0033.2069	Manutenção do CRAS		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	593	10.000,00
02.12	Departamento de Finanças		
02.12.01	Divisão de Finanças, Contab. e Orçamento		
04.121.0002.2018	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	666	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de consultoria – FONTE 01	667	10.000,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	668	3.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	669	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores – FONTE 01	670	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e restituições – FONTE 02	672	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			146.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			20.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO			1.145.000,00
TOTAL			1.311.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração